

PROCEDIMENTO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA
LOCALIZADA NO PARQUE DAS GERAÇÕES, EM S. JOÃO DO ESTORIL, CONCELHO DE CASCAIS

N.º/ Ref. PROC.2026.05

Ao dia 27 de abril de 2026, pelas 14:30 horas, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito do procedimento em epígrafe, na presença dos seguintes elementos do Júri:

- Ana Mascarenhas
 - Catarina Jervell
 - Pedro Lourenço
- (Por ordem alfabética)

Registou-se o seguinte alinhamento, pela ordem em que as propostas foram recebidas:

N.º de Entrada	Nome do Projecto	Nome do Candidato	Estado
1.	The Playground Café	João Rafael Anastácio Raposo Filipe	Admitida
2.	Waitnomore	Ruben Martins e Cláudio Raposo	Admitida
3.	Renata Morais	Renata Carla D'Assunção Morais	Admitida
4.	Drop in Coffee	Pedro Alexandre Rebelo Teixeira	Admitida
5.	DROP IN by Mercearia Elite	Miguel Feio Barreto	Admitida
6.	URBAN FLOW Café	Maria Isabel Melo Pinheiro	Admitida
7.	Koala Corner	Gonçalo Teles de Carvalho Caldas Xavier	Admitida
8.	FLOW SPOT	Teresa Peres	Admitida
9.	Salty Wheels Café & Community	Francisco Andrade	Admitida
10.	O'HANA Skatebar	Afonso Magalhães e Carlota Tomé	Admitida
11.	Bar do Parque das Gerações	Nuno Miguel Reynold Quartín	Admitida
12.	Fatias Clássicas - Pizzaria Artesanal	Micaela Cristina de Sousa Pereira	Admitida
13.	GrindCafé - Cafeteria e Cultura Urbana	Sérgio Santos Costa	Admitida
14.	SantoLoco	Amábyli Sousa	Não Admitida

Verificou-se que treze concorrentes entregaram as suas propostas dentro do prazo legal e uma proposta foi recebida fora do prazo e sem a documentação exigida nos termos previstos, pelo que não foi admitida. De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes e à análise formal dos requisitos previstos no Caderno de Encargos.

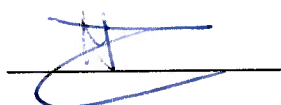
Na sequência da análise, o Júri procedeu à aplicação dos critérios de seleção estabelecidos, nomeadamente:

- i. A base de licitação do valor da renda a pagar é de € 380,00 (trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- ii. A seleção obedece ao somatório das seguintes ponderações:
 - 30% - Valor de renda;
 - 40% - Experiência da equipa e conceito de negócio, de acordo com o enquadramento e o comprometimento estratégico do local e com índole em projetos sociais, culturais, desportivos ou de outros movimentos associativos;
 - 30% - Investimento.

Terminada a fase de apreciação de todos os factores de avaliação das propostas admitidas, a ordenação final resultante é a seguinte:

Classificação	Nome do Candidato e Projecto
1	Teresa Peres – FLOW SPOT
2	Nuno Miguel Reynold Quartin - Bar do Parque das Gerações
3	Afonso Magalhães e Carlota Tomé - O'HANA Skatebar
4	Renata Carla D'Assunção Morais
5	Francisco Andrade - Salty Wheels Café & Community
6	Maria Isabel Melo Pinheiro - URBAN FLOW Café
7	Micaela Cristina de Sousa Pereira - Fatias Clássicas - Pizzaria Artesanal
8	Miguel Feio Barreto – DROP IN by Mercearia Elite
9	Pedro Alexandre Rebelo Teixeira - Drop In Coffee
10	Ruben Martins e Cláudio Raposo - Waitnomore
11	Sérgio Santos Costa – GrindCafé – Cafeteria e Cultura Urbana
12	João Rafael Anastácio Raposo Filipe - The Playground Café
13	Gonçalo Teles de Carvalho Caldas Xavier - Koala Corner

Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se o presente documento composto por duas páginas.



(Pela DNA Cascais)